



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 147/2012
2012.

Porto Velho, 05 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando PRESIDENCIA/IPAM nº.87 de 02 de julho de 2012.

Resolve,

Exonerar **EMERSON PINHEIRO DIAS**, Cadastro nº. 452-9/1, lotado na Procuradoria Geral, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 02 de julho de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente